SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 29/22, de 13 de maio de 2022.

Aprova deliberação ad referendum do Colegiado que instituiu Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais 2022_2

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Artigo 12º e 14º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais para o segundo semestre de 2022.

DELIBEROU:

Aprovar a deliberação *ad referendum* do Colegiado 27/22 de 11 de maio de 2022, que instituiu a **Comissão Temporária para Condução do Processo Seletivo para Alunos(as) Regulares e Especiais** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional, para o período 2022_2.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN